

## **DEPOIMENTO SEM DANO: O SISTEMA JUDICIÁRIO E A REVITIMIZAÇÃO EM CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL**

**Delaine Almeida SILVA<sup>1</sup>; Millena Cristina de LIMA<sup>1</sup>; Raquel Páscoa da Veiga Frade SANTANA<sup>1</sup>**

1. Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Quando se fala em abuso sexual infantil o foco das discussões muitas vezes se direcionam ao abusador, deixando de lado a parte mais importante em casos como esses: o apoio à vítima. O acompanhamento psicológico para tratar traumas decorrentes de abuso sexual em crianças e adolescentes tem sido muito estudado e debatido hodiernamente, mas pouco se fala sobre o depoimento das vítimas para a montagem do processo criminal. Por essa razão, o presente resumo tem como objetivo analisar e questionar a forma como o sistema judiciário submete as vítimas de violência a expor o ocorrido e, se há a preocupação em evitar a revitimização, onde a vítima se vê obrigada a reviver o trauma para fornecer informações. Por meio de análises bibliográficas foram analisados o papel do sistema judiciário, responsável por coletar depoimentos, e da mídia no processo de se evitar a revitimização. Todas as informações contidas na presente análise são resultados de estudos e pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), bem como as disposições no ordenamento jurídico. Ao se tratar de depoimento sem dano é importante que haja uma análise sobre a vitimologia, visto que, ela apresenta os processos que podem levar a revitimização através de três espécies: a primária, que ocorre no momento da violência; a secundária, que trata do sistema judiciário, neste, inclui-se desde o momento da denúncia ao decorrer do processo de investigação criminal e, por último, a terciária, quando há discriminação da família e da sociedade para com a vítima. É importante ressaltar que muitas vezes o processo de denúncia pode se revelar mais doloroso que a violência em si, por essa razão, o foco de discussão nesse artigo é tratar da vítima no momento do depoimento. Há de se saber que crimes sexuais tem peso moral significativo na sociedade, tanto para quem cometeu o crime quanto para quem sofreu a violência. No que tange crimes sexuais, os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revelam que a maioria dos abusos sexuais são cometidos contra crianças, e em razão de sua vulnerabilidade são o foco do presente trabalho. No processo de depoimentos é importante destacar que dar voz às crianças é essencial, mas há duas problemáticas envolvendo os depoimentos ao se tratar delas: o processo de revitimização e o depoimento por indução. No primeiro aspecto é necessário ressaltar que a revitimização é um processo muito doloroso, pode causar ou piorar fobia, depressão, estresse pós-traumático e até mesmo levar ao suicídio, silenciando até mesmo os adultos, onde muitos optam por não denunciar as agressões e abusos. No segundo aspecto é importante destacar que a prova testemunhal da criança deverá ser analisada cautelosamente, é um processo muito delicado, pois ao mesmo passo em que se tenta evitar reviver o abuso, é necessário descartar falsas memórias, a sugestionabilidade e a indução de expectativas que levem a criança a confirmar algo sob pressão ou influência. Embora o papel da mídia nesse processo afete mais os adolescentes, por possuírem maior contato com os meios de comunicação e preocupação com a imagem no âmbito social, a integridade das crianças também é abordada. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) propôs que ao se tratar de casos de abuso sexual, os jornalistas devem evitar descrições detalhadas do crime e os relatos não devem ser expostos de modo discriminatório, pois, ao entrar em contato com o conteúdo publicado a criança poderá



alterar seu depoimento sobre o ocorrido, afetando o processo judicial. Desse modo, é garantida a liberdade de imprensa aos jornalistas, desde que, respeitem a integridade física, psíquica, honra e a imagem dessas crianças e adolescentes, como disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Embora o processo de evitar a revitimização seja uma árdua tarefa, há formas de se amenizar. Incentivar pesquisas relacionadas aos métodos de abordagem durante os depoimentos é um dever do Estado, bem como determinar o acompanhamento de psicólogos especializados como parte essencial no processo, uma decisão fundamental para preservar a integridade da criança e evitar maiores danos, psicológicos e emocionais. Em relação a mídia é importante frisar a cautela durante a exposição, sempre respeitando a vítima para preservar sua identidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abuso Sexual Infantil. Depoimentos. Revitimização.